

1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

1.1 - Informações da IES

1.1.1 - IES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

1.1.2 - Sigla: IFRR

1.1.3 - Código: 3184

1.1.4 - CNPJ: 84.042.415/0001-18

1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal

1.1.6 - Organização Acadêmica: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1.1.7 - Endereço do sítio da IES: www.ifrr.edu.br/colecoes/editais

1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

1.2.1 - Nome do Responsável Legal: ADEMAR DE ARAUJO FILHO

1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

Não existe Responsável Institucional cadastrado.

2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: UNIDADE SEDE (1039410)

Código: 1039410

Endereço: Avenida Glaycon de Paiva, 2496

Complemento:

Bairro: Pricumã

Município - UF: Boa Vista-RR

CEP: 69303-340

Telefone: (95) 36241224

3 - Cursos Participantes

Local de Oferta: 1039410 - UNIDADE SEDE

Nome do curso: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 91909

Grau: Tecnológico

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 35

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 18 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01

Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 85402

Grau: Licenciatura

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 35

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 18 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: GESTÃO DE TURISMO

Código: 57722

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 35

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 18 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

Código: 111510

Grau: Licenciatura

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 35

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 18 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00

Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

4 - Quadro geral de oferta de vagas

91909 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Tecnológico - (Vespertino)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	A1	A2	Total
4	1	4	4	1	4	18
85402 - EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura - (Vespertino)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	A1	A2	Total
4	1	4	4	1	4	18
57722 - GESTÃO DE TURISMO - Tecnológico - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	A1	A2	Total
4	1	4	4	1	4	18
111510 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA - Licenciatura - (Vespertino)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	A1	A2	Total
4	1	4	4	1	4	18
TOTAL						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	A1	A2	Total
16	4	16	16	4	16	72

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A1 - Candidatos com deficiência

A2 - Candidatos provenientes de escolas públicas.

5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

5.1 - Ampla concorrência:

Documentos para matrícula

Histórico e certificado de conclusão, ou ainda, declaração de conclusão de todo o ensino fundamental e médio;
 RG expedido pela Secretaria de Segurança Pública - SSP e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 Título de Eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com justiça eleitoral;
 Comprovante de Residência;
 Certidão de Nascimento ou Casamento;
 02 (duas) fotos 3x4 recentes para documentos (não será aceita foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada).

5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Histórico e certificado de conclusão, ou ainda, declaração de conclusão de todo o ensino fundamental e médio;
 RG expedido pela Secretaria de Segurança Pública - SSP e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 Título de Eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com justiça eleitoral;
 Comprovante de Residência;
 Certidão de Nascimento ou Casamento;
 02 (duas) fotos 3x4 recentes para documentos (não será aceita foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada).
 Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Histórico e certificado de conclusão, ou ainda, declaração de conclusão de todo o ensino fundamental e médio;
 RG expedido pela Secretaria de Segurança Pública - SSP e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 Título de Eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com justiça eleitoral;

Comprovante de Residência;
Certidão de Nascimento ou Casamento que declara a etnia (RANI) ou auto declarar-se como índio, pardo ou preto;
02 (duas) fotos 3x4 recentes para documentos (não será aceita foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada).
Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Histórico e certificado de conclusão, ou ainda, declaração de conclusão de todo o ensino fundamental e médio;
RG expedido pela Secretaria de Segurança Pública - SSP e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
Título de Eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com justiça eleitoral;
Comprovante de Residência;
Certidão de Nascimento ou Casamento que declara a etnia (RANI) ou auto declarar-se como índio, pardo ou preto;
02 (duas) fotos 3x4 recentes para documentos (não será aceita foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada).
Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

5.3 - Ações afirmativas da IES:

Candidatos com deficiência

Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
Histórico Escolar do Ensino Médio;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
RG expedido pela Secretaria de Segurança Pública-SSP e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
Título de Eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com justiça eleitoral;
Comprovante de Residência;
Laudo médico atestando o tipo e grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença/CID;
02 (duas) fotos 3x4 recentes para documentos (não será aceita foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada).

Candidatos provenientes de escolas públicas.

Histórico e certificado de conclusão, ou ainda, declaração de conclusão de todo o ensino fundamental e médio;
RG expedido pela Secretaria de Segurança Pública - SSP e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
Título de Eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com justiça eleitoral;
Comprovante de Residência;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
02 (duas) fotos 3x4 recentes para documentos (não será aceita foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada).

Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 4
Total de cursos não participantes do Sisu: 14
Total de vagas autorizadas e-MEC: 630
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 16
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 20
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 36
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 72

6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à segunda edição de 2015 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

7 - Assinatura

Boa Vista - RR, 13/05/2015 16:13:52
ADEMAR DE ARAUJO FILHO
182.762.532-53